

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII - Nº 985 - QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 51/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.741,00 (TRÊS MIL, SETESSENTOS E QUARENTA E UM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.741,00 (TRÊS MIL, SETESSENTOS E QUARENTA E UM REAIS), para reforço de dotações orçamentárias.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ R\$ 3.741,00 (TRÊS MIL, SETESSENTOS E QUARENTA E UM REAIS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 01 de Novembro de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA Prefeito Municipal Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral **Programa:** 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa 441 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
	Fonte de recurso:	3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/10/2023	219348	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.741,00		
			Total da despesa:	3.741.00	0.00	

Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

Despesa 366 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/10/2023	219366	Redução da Despesa			3.741,00
			Total da despesa:	0,00	3.741,00
			Total da unidade orçamentária:	3.741,00	3.741,00
			Total do órgão orçamentário:	3.741,00	3.741,00
			Total do fundamento:	3.741,00	3.741,00
			Total geral	3.741,00	3.741,00

PORTARIA N° 106, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a <u>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE</u> ao Servidor Público Municipal **Gean Carlos de Oliveira Granjeiro**, Matrícula Nº 160231-2, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 23/03/2011 a 23/06/2016.

Art. 2º- A licença prêmio de que trata esta portaria será de 60 (sessenta) dias, a começar a partir de 01/11/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 107 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a <u>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE</u> à Servidora Pública Municipal Maria Vanderlúcia de Souza, Matrícula Nº 160260-0, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 23/03/2012 a 23/03/2017.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, a começar a partir de 01/11/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 108, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 04/02/2020 a 04/02/2021, à servidora Luciene Aparecida Oliveira, matrícula nº 160263-6, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°109, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a <u>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE</u> à Servidora Pública Municipal MARIA EFIGENIA BEZERRA DA COSTA, Matrícula Nº 162532-0, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2013 a 04/02/2018.

Art. 2º- A licença prêmio de que trata esta portaria será de 60 (sessenta) dias, a começar a partir de 01/11/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Contrato: Nº 11100001/2023

Origem: Pregão Eletrônico Nº 018/2023 PE **Contratante:** Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ: 28.585.944/0001-97

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com locação de ônibus com capacidade mínima de quarenta

lugares para atender as necessidades do município de Encanto/RN

Dotação Orçamentária: 466 - 5 . 1001 . 12 . 361 . 4 . 2.15 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

480 - 5 . 1001 . 12 . 122 . 4 . 2.14 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 11/10/2023 a 31/12/2023

Data da Assinatura: 11 de outubro de 2023

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, 28.585.944/0001-97

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01110001/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01110001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Procedimento cirúrgico de RTU de Próstata a ser realizado no paciente Francisco Jose de Souza, portador do CPF° 221.577.784-20, residente na Ponta da Serra, N°101 do Município de Encanto, pelos valores abaixo descritos:

1225 - CEUP CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA ME (15.022.469/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	21020 - RTU DE PRÓSTATA	SV	11Citaua	6.200.00	6.200.00
ļ	21020 - RTO DE PROSTATA	٥٧	l	Total Geral	6.200,00
				Total Geral	6.200,00

Assim, autorizo a presente dispensa. Às providências de estilo.

Encanto/RN, 01/11/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11010001/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 11010001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente a diárias para o servidor público municipal João Marcos Araújo da Silva, portador do CPF 704.469.474-82, residente na Rua Levina Liberalina Fernandes, 32, Encanto - RN. O mesmo vai a serviço da Sec. Mun. de Assistência Social para participar de capacitação de instrutores para formação de Entrevistadores do Cadastro Único, na cidade de Caraúbas - RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - João Marcos Araújo da Silva (704.469.474-82)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	17879 - Diárias em Caraúbas/RN	UND	4,5	250,00	1.125,00
	Total Geral				
					1.125,00

Assim, autorizo a presente dispensa. Às providências de estilo.

Encanto/RN, 01/11/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01110002/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01110002/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando às Despesas Hospitalares para o paciente Francisco Jose de Souza, portador do CPF° 221.577.784-20, residente na Ponta da Serra, N°101 do Município de Encanto, pelos valores abaixo descritos:

1225 - CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (35.650.324/0001-50)

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Valor	Valor total
	-	medida	licitada	unitário (R\$)	(R\$)
1	17915 - Despesas Hospitalares	SV	1	5.000,00	5.000,00
	Total Geral				
					5.000,00

Assim, autorizo a presente dispensa. Às providências de estilo.

Encanto/RN, 01/11/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br